



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet / DJE: 17 / 09 / 19
Disponibilizado no DJE nº: 10580
Em: 18 / 09 / 2019
Publicado em: 19 / 09 / 19

RESOLUÇÃO TJ-MT/OE Nº 11, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o art. 4º da Resolução n. 5/2019-OE, que instituiu a Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de alteração da data da realização das sessões de julgamento da Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo protocolado sob n. 0059148-95.2019.8.11.0000;

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 4º, da Resolução n. 05, de 27 de junho de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As sessões da Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo ocorrerão semanalmente, em dia e horário a ser estabelecido por portaria, podendo o (a) presidente ampliar e/ou implementar ações para potencializar o volume de feitos julgados, conforme a necessidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça.
(Assinatura Digital)